



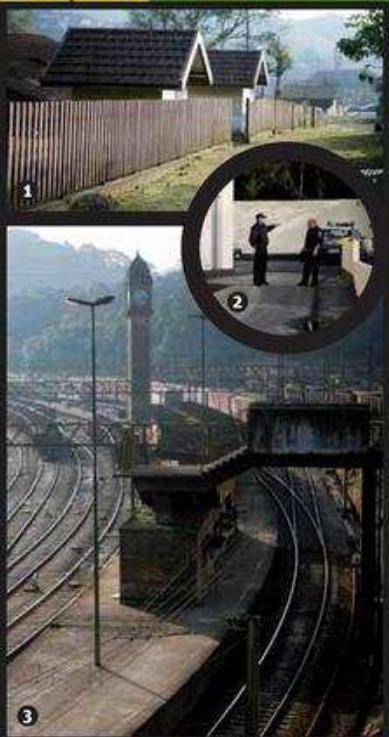
metroabc

www.metropoint.com  
QUINTA-FEIRA, 16 DE JUNHO DE 2011

Foto: VANDRÉ BARRETO/METRO ABC

# 1

foco

**Paranapiacaba**

**1** Prédios históricos localizados em Paranapiacaba são alvo de imagens de fotógrafos amadores e profissionais. Vila também é cenário de vários filmes. © METRO ABC

**2** Posto da Guarda Municipal na Vila. Uma fotógrafa, que não quis se identificar, afirmou que policiais ameaçaram ficar com sua máquina fotográfica caso fizesse imagens da vila. © METRO ABC

**3** Um dos cartões-postais de Paranapiacaba, com a torre do relógio, a estação e prédios tombados pelo patrimônio histórico nacional, estadual e municipal ao fundo. © METRO ABC

**O que diz a lei 9.018/07**

**Capítulo II**  
O uso da imagem da Vila de Paranapiacaba

art. 73. As filmagens, fotografias e outras formas de exploração de imagem referentes à paisagem cultural na área da Zona Especial de Interesse do Patrimônio de Paranapiacaba, para fins comerciais, publicitários ou jornalísticos, se-

# Lei inibe imagens na Vila histórica

► Prefeitura de Santo André exige autorização para registro de imagens (e pagamento de taxa para uso comercial) com no mínimo uma semana de antecedência

Fotógrafos amadores e profissionais têm sido proibidos de fotografar a Vila de Paranapiacaba, em Santo André, por segurança e guardas municipais, caso não tenham uma autorização, por escrito, da Secretaria de Gestão de Recursos Naturais de Paranapiacaba e Parque Andreense. No caso de realização de imagens com fins comerciais ou jornalísticos, é necessário ainda pagar uma taxa de R\$ 600 (para fotos) ou R\$ 800 (para filmagens).

O fotógrafo profissional Renato Riani, de Guarulhos, afirmou que ele e um casal de amigos estiveram na vila cerca de 15 dias e foi impedido de fotografá-la por um segurança, pois não tinha autorização. "É um absurdo. A fotografar somente as ruas e as fachadas das casas. O segurança ainda disse que se eu fotografasse sem autorização poderia ter problemas com a GCM", disse.

A lei municipal que regulamenta essa restrição recebeu o número 9.018, de 21 de dezembro de 2007 (veja abaixo) e é um pouco mais branda que comunicado da prefeitura, existente ape-

**600 reais** é o valor da taxa diária para realizar fotografias de uso comercial e jornalístico. Valor vai para o Fundo de Gestão da Vila.

nas virtualmente no site <http://www2.santandre.sp.gov.br/page/562149>, que avisa que todos os interessados em registrar imagens no local precisam de autorização prévia com uma semana de antecedência.

De acordo com a prefeita, não existe proibição de fazer imagens, mas que, em virtude de a vila ser um patrimônio histórico tombado em nível nacional, estadual e municipal, existe a exigência de autorização e recolhimento de taxa (conforme o caso). Segundo a prefeitura, os guardas municipais são orientados a advertir os fotógrafos e esclarecer quanto ao procedimento. Caso ele não seja cumprido, a guarda encaminha o infrator para a Secretaria de Gestão para as providências legais. A prefeitura informou que não existem registros de proibição ou retirada de câmera ou

de cartões de memória da câmera dos fotógrafos (uma fotógrafa amadora relatou ao Metro que foi ameaçada de ter o cartão retirado pelos guardas).

Para o presidente da Arfor (Associação dos Repórteres Fotográficos e Cinematográficos do Estado de São Paulo), a lei parece uma "pedrinha" da prefeitura. "É uma medida pouco amigável", disse. A Câmara de Santo André não comentou o teor da lei.

Segundo o ex-deputado federal constituinte (1987-1990) e ex-prefeito de São Bernardo, Antônio Tito Costa, na medida em que uma lei declara uma área de patrimônio histórico sujeita à preservação, essa área também é patrimônio coletivo. Ele disse que o inciso IX do artigo 5º da Constituição garante que "é livre a expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação, independentemente de censura ou licença". "Você tem o direito de divulgar", afirmou.

**IRINEU MASIERO**  
©METROJORNAL.COM.BR

**Vox pop**

Como você avalia a exigência de autorização e/ou pagamento de taxa para tirar fotos em Paranapiacaba?

**Adriana Aranha**

AS, PUBLICITÁRIA

"Quanto maior a divulgação através da fotografia, mais gente virá e mais gente vai querer investir."

**Marcelo de Mesquita**

28, FOTÓGRAFO

"É um absurdo. Vai impedir muita gente de vir aqui. Muitos fotógrafos vêm aqui para fotografar e passear."

**Rivaldo Gomes**

56, PUBLICITÁRIO

"Não tem nada a ver ter permissão, autorização. É um local público e lindo. O que precisa é ser mais divulgado."

rto permitidas mediante:

I - autorização emitida pela Prefeitura de Santo André com assinatura do respectivo Termo de Compromisso;

II - doação de quatro exemplares do produto publici-

tário gerado à prefeitura de Santo André, os quais deverão conter informações referentes à Vila de Paranapiacaba;

III - Pagamento da respectiva taxa.

Parágrafo único: Para uso

institucional, cultural ou artístico, não será cobrada a taxa prevista no inciso III deste artigo.

**Para mais informações:**  
Gerência de Projetos, pelo telefone (11) 4439-1315  
© METRO